



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

ATO Nº. 029/2020

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA RETORNO AS ATIVIDADES NORMAIS, DO TRABALHO HOME OFFICE POR MOTIVO DE PANDEMIA”.

A Presidente da Câmara Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no artigo 16, I, E, do Regimento Interno, edita e promulga o seguinte Ato:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Servidora ALCIONE DE MORAES ZATAR, a qual foi desobrigada pelo ato nº 015/2020 a comparecer no recinto dessa Casa de Leis, designada para trabalhar na modalidade de Home Office, durante o pico de casos do Coronavírus (Covid-19), como medida de prevenção, estando à disposição do Poder Legislativo, quando necessário;

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 01 de dezembro de 2020.


WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente